



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 356/2017

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o pedido de cancelamento de extensão de carga solicitado por servidora. Em 04/08/2017 e o memorando ME – SME – N.º. 3642017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Reduz a carga horária dos servidores adiante especificados, que seguem:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão	Efeito Retroativo
Maria Aparecida de Oliveira Lima	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	05h	Em virtude da discricionariedade administrativa	053/2017	01/08/2017
Cátia Cezar de Melo Borel	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	05h	Em virtude da discricionariedade administrativa	053/2017	01/08/2017
Patrícia da Silva Lembranza	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	14h	A pedido da mesma	052/2017	04/08/2017
Arthur Finotti Capacia	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	06h	Em virtude de sua nomeação para a função gratificada de Coordenador Escolar	047/2017	08/08/2017

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme efeito retroativo acima mencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (10/08/2017).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/08/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete